

DECRETO Nº 06/2014

SÚMULA: Declara inservíveis bens da administração pública, autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial e os doa a associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possuem, foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos, ou não aproveitáveis, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindos de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que os bens doados serão de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que os bens doados são de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:

ITEM	QTE	PRODUTO	TOMBAMENTO
01	01	BOTIJÃO DE SEMEN CRYMETAL DS18 - Nº SÉRIE 3710050	4618
02	01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO CAPACIDADE DE 6.000 LITROS-Nº SÉRIE 3316	4536
03	01	HOMOGENIZADOR DE ESTERCO MARCA IPACOL	4548



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Art. 2º)- Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens elencados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º)- Ficam doados os bens descritos no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DO REASSENTAMENTO RURAL CAXIAS - GRUPO SAUDADES DO IGUAÇÚ, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 039/2013.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 21 de janeiro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 05

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliação dos Bens Móveis abaixo relacionados:

01	HOMOGENIZADOR DE ESTERCO MARCA IPACOL, Patrimônio nº 4548	R\$: 4.047,00
01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO CAPACIDADE DE 6.000 LITROS-Nº SÉRIE 3316-Patrimônio nº 4536	R\$: 16.000,00
01	BOTIJÃO DE SEMEN CRYMETAL DS18 - Nº SÉRIE 3710050, Patrimônio nº 4618	R\$: 1.300,00

Concluiu-se, ainda, que os bens acima avaliados, mesmo estando em plenas condições de uso podem, nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, serem doados. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.

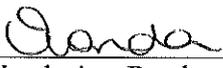
Catanduvas, 26 de dezembro de 2013.



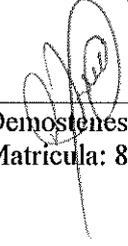
Marialda de Fatima Simioni Fell
Matricula: 2240-1



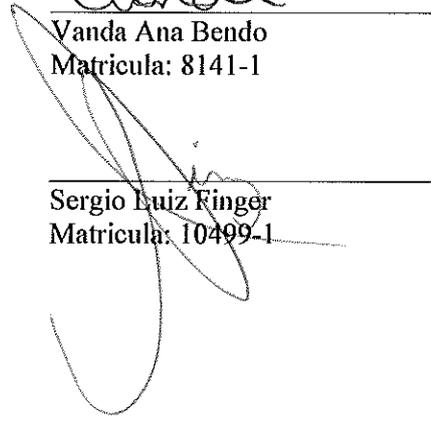
Silvio Farias
Matricula: 99627-0



Vanda Ana Bendo
Matricula: 8141-1



Demostenes Francisco Valentini
Matricula: 837-0



Sergio Luiz Finger
Matricula: 10499-1